



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECRETO Nº 5001 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, PEDRO ROLIN, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 40, §7º, INCISO I, da Constituição Federal

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor PEDRO ROLIN, com proventos integrais no valor de R\$ 1.300,26 (Um mil, trezentos reais e vinte e seis centavos), abaixo discriminado. O valor dos proventos da pensão por morte de que trata este decreto, não tem direito a PARIDADE, e será reajustado nos termos do artigo 41 da Lei 1.285 de 25/09/2007.

IRONI TEREZINHA VALDAMERI ROLIN

R\$ 1.300,26

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**RUDINEI PAULO MARQUES CORRÊA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**